

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/10/2023 | Edição: 193 | Seção: 1 | Página: 22

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

DESPACHO DECISÓRIO Nº 34/GM-MD, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Processo nº 60000.004415/2023-89

Interessados: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre.

Assunto: Termo de Licitação Especial nº 01/SEJUSP/2023, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre.

Documento vinculado: Nota Técnica nº 6/DEPROD/SEPROD/SG/MD/2023, de 25 de setembro de 2023.

Submete-se ao MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA o Termo de Licitação Especial nº 01/SEJUSP/2023, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre, para autorização do procedimento licitatório, em conformidade com o previsto no inciso I do § 1º do art. 3º da Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, e nos arts. 12, 13 e 15 do Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013.

DECISÃO

Autorizo o procedimento licitatório, com base no Termo de Licitação Especial nº 01/SEJUSP/2023, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre.

A presente autorização está restrita à análise, sob o ponto de vista da Defesa Nacional, da viabilidade da realização do certame na forma do § 1º do art. 3º da Lei nº 12.598, de 2012, não abrangendo os atos administrativos relativos às fases interna e externa da licitação. Caberão às autoridades competentes do órgão ou da entidade interessada o acompanhamento e a fiscalização dos atos decorrentes.



JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Ministro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
Telefone: 3244 – 1330

CARTA DE APRESENTAÇÃO Nº 1/2023/SEJUSP - DMTIC/SEJUSP - DIRGAE/SEJUSP - GABINADJ/SEJUSP - GABIN

AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRODUTOS DE DEFESA, unidade integrante da estrutura regimental da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** órgão público do Poder Executivo Estadual inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.608.947/0001-08, representado(a) neste ato **JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA**, vem apresentar à Comissão Mista da Indústria de Defesa o presente Termo de Licitação Especial com o objetivo de obter autorização por parte do Ministro de Estado da Defesa para promover procedimento licitatório nos termos do inc. I do § 1º do art. 3º da Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; do Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

Aquisição de maquinário para leitura e estudo de materiais através da absorção e propagação de energia oriundo de centrais de energia, conforme especificações a seguir:

1.1 MÁQUINAS DE LEITURA E ESTUDO POR ABSORÇÃO E PROPAGAÇÃO DE ENERGIA

1.1.1 SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 5536

Máquina de leitura e estudo, em tempo real, através de compartimentos sem sua abertura, por absorção e propagação de energia a partir de uma central única. Possuir passagem com dimensões mínima e máxima de 540/580 mm x 350/380 mm. Classificado como Produto Estratégico de Defesa (PED), conforme definido na Portaria GM-MD nº 3.212, de 12 de junho de 2023. Útil em missões que envolvem fluxo de materiais.

ESPECIFICAÇÕES: Dimensões aproximadas - 1447 mm (C) / 824mm (L) / 1198mm (A); Peso Aproximado - 340 kg; Dimensão do túnel - 574 mm (L) / 372mm (A); Altura da esteira transportadora - 654 mm; Velocidade da esteira transportadora - 0,22 m/s ou Configurável; Peso máximo na esteira - 80 kg ou Configurável; Gerador padrão - 160 kV ou Configurável; Resolução de fio - 40 AWG; Penetração em aço - 42 mm; Refrigeração - Óleo isolante; Temperatura e umidade de operação - 0°C a 40°C / 5% a 95% (sem condensação); Temperatura e umidade de armazenamento - -40°C a 60°C / 5% a 95% (sem condensação); Fonte de energia - 110 - 127VAC / 208 - 240VAC (-15% a +10%); 50Hz/60Hz, +/-3Hz; Consumo de energia - 740 VA; Resolução do Monitor - Full HD; Sensibilidade ao contraste - 65.000 Níveis de Cinza; USB; Discriminação material - Orgânico, inorgânico, misto por colorização; Salvamento automático de imagem; Varredura contínua; Ampliação - Até 128x; Cor da imagem - Marrom, Laranja, Amarelo, Verde, Azul, Roxo e Preto e Branco; Exportação de imagem - Imagem JPG, TIFF e BMP; Armazenamento - 200.000 imagens ou superior; Dose inferior a 1µSv/h a 0,1m de distância da máquina em conformidade com a posição regulatória Nacional; Emergência - Botões no dispositivo e teclado; possui protocolo ONVIF ; Nível de dificuldade de mobilidade - Fácil.

1.1.2 SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 5333

Máquina de leitura e estudo, em tempo real, através de compartimentos sem sua abertura, por absorção e propagação de energia a partir de uma central única. Possui passagem com dimensões mínima e máxima de 520/540 mm x 320/340 mm classificado como Produto Estratégico de Defesa (PED), conforme definido na Portaria GM-MD nº 3.212, de 12 de junho de 2023. Útil em missões que envolvem fluxo de materiais.

ESPECIFICAÇÕES: Dimensões aproximadas - 1192 mm (L) / 802 mm (L) / 879,7mm (A); Peso Aproximado - 290 kg; Dimensão aproximada do túnel - 530 mm (L) / 331 mm (A); Altura da esteira transportadora - Aproximadamente 230 mm; Velocidade da esteira transportadora - 0,22 m/s ou Configurável; Peso máximo na esteira - 60 Kg ou Configurável; Gerador padrão - 110 KV Configurável; Resolução de fio - 40 AWG; Penetração em aço - 16 mm; Refrigeração - Óleo isolante; Temperatura e umidade de operação - 0°C a 40°C / 5% a 95% (sem condensação); Temperatura e umidade de armazenamento - -40°C a 60°C / 5% a 95% (sem condensação); Fonte de energia - 110 - 127VAC / 208 - 240VAC (-15% a +10%); 50Hz/60Hz, +/-3Hz; Consumo de energia - 500 VA; Resolução do Monitor - Full HD; Sensibilidade ao contraste - 65.000 Níveis de Cinza; USB; Discriminação material - Orgânico, inorgânico, misto por colorização; Salvamento automático de imagem; Varredura contínua; Ampliação - Até 128x; Cor da imagem - Marrom, Laranja, Amarelo, Verde, Azul, Roxo e Preto e Branco; Exportação de imagem - Imagem JPG, TIFF e BMP; Armazenamento - 200.000 imagens ou superior; Dose inferior a 1µSv/h a 0,1m de distância da máquina de distância da máquina em conformidade com a posição regulatória Nacional; Emergência - Botões no dispositivo e teclado; possui protocolo ONVIF; Nível de dificuldade de mobilidade - Fácil.

1.1.3 SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 6040 P3D

Máquina de leitura e estudo, em tempo real, através de compartimentos sem sua abertura, por absorção e propagação de energia a partir de uma central única com capacidade de perspectiva tridimensional. Possui passagem com dimensões mínima e máxima de 580/620 mm x 380/430 mm, classificado como Produto Estratégico de Defesa (PED), conforme definido na Portaria GM-MD nº 3.212, de 12 de junho de 2023. Útil em missões que envolvem fluxo de materiais.

ESPECIFICAÇÕES: Dimensões aproximadas - 2528 mm (C) / 928 mm (L) / 1431 mm (A); Peso Aproximado - 610 kg; Dimensão aproximada do túnel - 600 mm (L) / 400 mm (A); Altura da esteira transportadora - Aproximadamente 812 mm Velocidade da esteira transportadora - 0,22 m/s ou Configurável; Peso máximo na esteira - 160 Kg ou Configurável; Gerador padrão - 160 KV Configurável; Resolução de fio - 40 AWG; Penetração em aço - 42 mm; Orientação de Feixe - Perspectiva 3D; Refrigeração - Óleo isolante; Temperatura e umidade de operação - 0°C a 40°C / 5% a 95% (sem condensação); Temperatura e umidade de armazenamento - -40°C a 60°C / 5% a 95% (sem condensação); Fonte de energia - 110 - 127VAC / 208 - 240VAC (-15% a +10%); 50Hz/60Hz, +/-3Hz; Consumo de energia - 740 VA; Resolução do Monitor - Full HD; Sensibilidade ao contraste - 65.000 Níveis de Cinza; USB; Discriminação material - Orgânico, inorgânico, misto por colorização; Salvamento automático de imagem; Varredura contínua; Ampliação - Até 128x; Cor da imagem - Marrom, Laranja, Amarelo, Verde, Azul, Roxo e Preto e Branco; Exportação de imagem - Imagem JPG, TIFF e BMP; Armazenamento - 200.000 imagens ou superior; - Dose inferior a 1µSv/h a 0,1m de distância da máquina de distância da máquina em conformidade com a posição regulatória Nacional; Emergência - Botões no dispositivo e teclado; possui protocolo ONVIF; Nível de dificuldade de mobilidade - Fácil.

1.1.4 SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 6040 SV

Máquina de leitura e estudo, em tempo real, através de compartimentos sem sua abertura, por absorção e propagação de energia a partir de uma central única. Possui passagem com dimensões mínima e máxima de 580/620 mm x 380/430 mm classificado como Produto Estratégico de Defesa (PED), conforme definido na Portaria GM-MD nº 3.212, de 12 de junho de 2023. Útil em missões que envolvem fluxo de materiais.

ESPECIFICAÇÕES: Dimensões aproximadas - 1985mm (C) / 880mm (L) / 1249mm (A); Peso aproximado - 500 kg; Dimensão aproximada do túnel - 620 mm (L) / 424 mm (A); Altura da esteira transportadora - Aproximadamente 669 mm; Velocidade da esteira transportadora - 0,22 m/s ou Configurável; Peso máximo na esteira - 80 Kg ou Configurável; Gerador padrão - 160 KV Configurável; Resolução de fio - 40 AWG; Penetração em aço - 42 mm; Refrigeração - Óleo isolante; Temperatura e umidade de operação - 0°C a 40°C / 5% a 95% (sem condensação); Temperatura e umidade de armazenamento - -40°C a 60°C / 5% a 95% (sem condensação); Fonte de energia - 110 - 127VAC / 208 - 240VAC (-15% a +10%); 50Hz/60Hz, +/-3Hz; Consumo de energia - 740 VA; Resolução do Monitor - Full HD; Sensibilidade ao contraste - 65.000 Níveis de Cinza; USB; Discriminação material - Orgânico, inorgânico, misto por colorização; Salvamento automático de imagem; Varredura contínua; Ampliação - Até 128x; Cor da imagem - Marrom, Laranja, Amarelo, Verde, Azul, Roxo e Preto e Branco; Exportação de imagem - Imagem JPG, TIFF e BMP; - Armazenamento - 200.000 imagens ou superior; Dose inferior a 1µSv/h a 0,1m de distância da máquina de distância da máquina em conformidade com a posição regulatória Nacional; Emergência - Botões no dispositivo e teclado; possui protocolo ONVIF; Nível de dificuldade de mobilidade - Fácil.

1.1.5 SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 6040 DV

Máquina de leitura e estudo, em tempo real, através de compartimentos sem sua abertura, por absorção e propagação de energia a partir de duas centrais. Possuir passagem com dimensões mínima e máxima de 580/620 mm x 380/430 mm classificado como Produto Estratégico de Defesa (PED), conforme definido na Portaria GM-MD nº 3.212, de 12 de junho de 2023. Útil em missões que envolvem fluxo de materiais.

ESPECIFICAÇÕES: Dimensões aproximadas - 2528 mm (C) / 1164 mm (L) / 1247 mm (A); Peso aproximado - 623 kg; Dimensão aproximada do túnel - 621 mm (L) / 420 mm (A); Altura da esteira transportadora - Aproximadamente 672 mm; Velocidade da esteira transportadora - 0,22 m/s ou Configurável; Peso máximo na esteira - 80 Kg ou Configurável; Gerador padrão - 160 KV Configurável; Resolução de fio - 40 AWG; Penetração em aço - 42 mm; Refrigeração - Óleo isolante; Temperatura e umidade de operação - 0°C a 40°C / 5% a 95% (sem condensação); Temperatura e umidade de armazenamento - -40°C a 60°C / 5% a 95% (sem condensação); Fonte de energia - 110 - 127VAC / 208 - 240VAC (-15% a +10%); 50Hz/60Hz, +/-3Hz; Consumo de energia - 1060 VA; Resolução do Monitor - Full HD; Sensibilidade ao contraste - 65.000 Níveis de Cinza; USB; Discriminação material - Orgânico, inorgânico, misto por colorização; Salvamento automático de imagem; Varredura contínua; Ampliação - Até 128x; Cor da imagem - Marrom, Laranja, Amarelo, Verde, Azul, Roxo e Preto e Branco; Exportação de imagem - Imagem JPG, TIFF e BMP; - Armazenamento - 200.000 imagens ou superior; Dose inferior a 1µSv/h a 0,1m de distância da máquina de distância da máquina em conformidade com a posição regulatória Nacional; Emergência - Botões no dispositivo e teclado possui protocolo ONVIF; Nível de dificuldade de mobilidade - Fácil.

1.1.6 SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 6040 M

Máquina de leitura e estudo, em tempo real, através de compartimentos sem sua abertura, por absorção e propagação de energia a partir de uma central única. Possuir passagem com dimensões mínima e máxima de 580/620 mm x 380/430 mm, alças laterais para fácil mobilidade com teclado e monitor embutidos classificado como Produto Estratégico de Defesa (PED), conforme definido na Portaria GM-MD nº 3.212, de 12 de junho de 2023. Útil em missões que envolvem fluxo de materiais.

ESPECIFICAÇÕES: Dimensões - 1636 mm (C) / 880/1211 mm (L) / 1333 mm (A); Peso Aproximado - 490 kg; Dimensão do túnel 619mm (L) / 424mm (A); Altura da esteira transportadora - 755 mm; Velocidade da esteira transportadora - 0,22 m/s ou Configurável; Peso máximo na esteira - 80 Kg ou Configurável; Gerador padrão - 160 KV Configurável; Resolução de fio - 40 AWG; Penetração em aço - 42 mm ou Configurável; Refrigeração - Óleo isolante; Temperatura e umidade de operação - 0°C a 40°C / 5% a 95% (sem condensação); Temperatura e umidade de armazenamento - -40°C a 60°C / 5% a 95% (sem condensação); Fonte de energia - 110 - 127VAC / 208 - 240VAC (-15% a +10%); 50Hz/60Hz, +/-3Hz; Consumo de energia - 740 VA; Resolução do Monitor - Full HD; Sensibilidade ao contraste - 65.000 Níveis de Cinza; USB; Discriminação material -

Orgânico, inorgânico, misto por colorização; Salvamento automático de imagem; Varredura contínua; Ampliação - Até 128x; Cor da imagem - Marrom, Laranja, Amarelo, Verde, Azul, Roxo e Preto e Branco; Exportação de imagem - Imagem JPG, TIFF e BMP; Armazenamento - 200.000 imagens ou superior; Dose inferior a 1µSv/h a 0,1m de distância da máquina de distância da máquina em conformidade com a posição regulatória Nacional; Emergência - Botões no dispositivo e teclado; possui protocolo ONVIF; Nível de dificuldade de mobilidade - Fácil.

1.1.7 SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 6575 SV

Máquina de leitura e estudo, em tempo real, através de compartimentos sem sua abertura, por absorção e propagação de energia a partir de uma central única. Possui passagem com dimensões mínima e máxima de 650/700 mm x 760/800 mm classificado como Produto Estratégico de Defesa (PED), conforme definido na Portaria GM-MD nº 3.212, de 12 de junho de 2023. Útil em missões que envolvem fluxo de materiais.

ESPECIFICAÇÕES: Dimensões - 2550 mm (C) / 1618 mm (L) / 1640 mm (A); Peso Aproximado - 930 kg; Dimensão do túnel - 670 mm (L) / 776 mm (A); Altura da esteira transportadora - 290 mm; Velocidade da esteira transportadora - 0,22 m/s ou Configurável; Peso máximo na esteira - 200 Kg ou Configurável; Gerador padrão - 160 KV Configurável; Resolução de fio - 40 AWG; Penetração em aço - 42 mm; Refrigeração - Óleo isolante; Temperatura e umidade de operação - 0°C a 40°C / 5% a 95% (sem condensação); Temperatura e umidade de armazenamento - -40°C a 60°C / 5% a 95% (sem condensação); Fonte de energia - 110 - 127VAC / 208 - 240VAC (-15% a +10%); 50Hz/60Hz, +/-3Hz; Consumo de energia - 740 VA; Resolução do Monitor - Full HD; Sensibilidade ao contraste - 65.000 Níveis de Cinza; USB; Discriminação material - Orgânico, inorgânico, misto por colorização; Salvamento automático de imagem; Varredura contínua; Ampliação - Até 128x; Cor da imagem - Marrom, Laranja, Amarelo, Verde, Azul, Roxo e Preto e Branco; Exportação de imagem - Imagem JPG, TIFF e BMP; - Armazenamento - 200.000 imagens ou superior; Dose inferior a 1µSv/h a 0,1m de distância da máquina de distância da máquina em conformidade com a posição regulatória Nacional; Emergência - Botões no dispositivo e teclado; possui protocolo ONVIF; Nível de dificuldade de mobilidade - Média.

1.1.8 SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 6575 DV

Máquina de leitura e estudo, em tempo real, através de compartimentos sem sua abertura, por absorção e propagação de energia a partir de duas centrais. Possui passagem com dimensões mínima e máxima de 650/700 mm x 760/800 mm, classificado como Produto Estratégico de Defesa (PED), conforme definido na Portaria GM-MD nº 3.212, de 12 de junho de 2023. Útil em missões que envolvem fluxo de materiais.

ESPECIFICAÇÕES: Dimensões - 2550 mm (C) / 1618 mm (L) / 1640 mm (A); Peso Aproximado - 1002 kg; Dimensão do túnel - 670 mm (L) / 776 mm (A); Altura da esteira transportadora - 290 mm; Velocidade da esteira transportadora - 0,22 m/s ou Configurável; Peso máximo na esteira - 200 Kg ou Configurável; Gerador padrão - 160 KV ou Configurável; Resolução de fio - 40 AWG; Penetração em aço - 42 mm; Refrigeração - Óleo isolante; Temperatura e umidade de operação - 0°C a 40°C / 5% a 95% (sem condensação); Temperatura e umidade de armazenamento - -40°C a 60°C / 5% a 95% (sem condensação); Fonte de energia - 110 - 127VAC / 208 - 240VAC (-15% a +10%); 50Hz/60Hz, +/-3Hz; Consumo de energia - 1070 VA; Resolução do Monitor - Full HD; Sensibilidade ao contraste - 65.000 Níveis de Cinza; USB; Discriminação material - Orgânico, inorgânico, misto por colorização; Salvamento automático de imagem; Varredura contínua; Ampliação - Até 128x; Cor da imagem - Marrom, Laranja, Amarelo, Verde, Azul, Roxo e Preto e Branco; Exportação de imagem - Imagem JPG, TIFF e BMP; - Armazenamento - 200.000 imagens ou superior; Dose inferior a 1µSv/h a 0,1m de distância da máquina de distância da máquina em conformidade com a posição regulatória Nacional; Emergência - Botões no dispositivo e teclado; possui protocolo ONVIF; Nível de dificuldade de mobilidade - Média.

1.1.9 SCANNER POR RAIOS-X SPECTRUM 6550

Máquina de leitura e estudo, em tempo real, através de compartimentos sem sua abertura, por absorção e propagação de energia a partir de uma central única. Possui

passagem com dimensões mínima e máxima de 640/660 mm x 500/540 mm classificado como Produto Estratégico de Defesa (PED), conforme definido na Portaria GM-MD nº 3.212, de 12 de junho de 2023. Útil em missões que envolvem fluxo de materiais.

ESPECIFICAÇÕES: Dimensões - 2079 mm (C) / 951mm (L) / 1451mm (A); Peso Aproximado - 479 kg; Dimensão do túnel - 657 mm (L) / 520 mm (A); Altura da esteira transportadora - 713 mm; Velocidade da esteira transportadora - 0,22 m/s ou Configurável; Peso máximo na esteira - 100 Kg ou Configurável; Gerador padrão - 170 KV ou Configurável; Resolução de fio - 36 AWG; Penetração em aço - 30 mm; Refrigeração - Óleo isolante; Temperatura e umidade de operação - 0°C a 40°C / 5% a 95% (sem condensação); Temperatura e umidade de armazenamento - -40°C a 60°C / 5% a 95% (sem condensação); Fonte de energia - 110 - 127VAC / 208 - 240VAC (-15% a +10%); 50Hz/60Hz, +/-3Hz; Consumo de energia - 650 VA; Resolução do Monitor - Full HD; Sensibilidade ao contraste - 65.000 Níveis de Cinza; USB; Discriminação material - Orgânico, inorgânico, misto por colorização; Salvamento automático de imagem; Varredura contínua; Ampliação - Até 128x; Cor da imagem - Marrom, Laranja, Amarelo, Verde, Azul, Roxo e Preto e Branco; Exportação de imagem - Imagem JPG, TIFF e BMP; - Armazenamento - 200.000 imagens ou superior; Dose inferior a 1µSv/h a 0,1m de distância da máquina de distância da máquina em conformidade com a posição regulatória Nacional; Emergência - Botões no dispositivo e teclado; possui protocolo ONVIF; Nível de dificuldade de mobilidade - Fácil.

1.1.10 SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 7560

Máquina de leitura e estudo, em tempo real, através de compartimentos sem sua abertura, por absorção e propagação de energia a partir de uma central única. Possui passagem com dimensões mínima e máxima de 740/760 mm x 590/630 mm classificado como Produto Estratégico de Defesa (PED), conforme definido na Portaria GM-MD nº 3.212, de 12 de junho de 2023. Útil em missões que envolvem fluxo de materiais.

ESPECIFICAÇÕES: Dimensões - 2080 mm (C) / 1052 mm (L) / 1455 mm (A); Peso Aproximado - 620 kg; Dimensão do túnel - 751 mm (L) / 610 mm (A); Altura da esteira transportadora - 671 mm; Velocidade da esteira transportadora - 0,22 m/s ou Configurável; Peso máximo na esteira - 80 Kg ou Configurável; Gerador padrão - 160 KV Configurável; Resolução de fio - 40 AWG; Penetração em aço - 38 mm; Refrigeração - Óleo isolante; Temperatura e umidade de operação - 0°C a 40°C / 5% a 95% (sem condensação); Temperatura e umidade de armazenamento - -40°C a 60°C / 5% a 95% (sem condensação); Fonte de energia - 110 - 127VAC / 208 - 240VAC (-15% a +10%); 50Hz/60Hz, +/-3Hz; Consumo de energia - 740 VA; Resolução do Monitor - Full HD; Sensibilidade ao contraste - 65.000 Níveis de Cinza; USB; Discriminação material - Orgânico, inorgânico, misto por colorização; Salvamento automático de imagem; Varredura contínua; Ampliação - Até 128x; Cor da imagem - Marrom, Laranja, Amarelo, Verde, Azul, Roxo e Preto e Branco; Exportação de imagem - Imagem JPG, TIFF e BMP; - Armazenamento - 200.000 imagens ou superior; Dose inferior a 1µSv/h a 0,1m de distância da máquina de distância da máquina em conformidade com a posição regulatória Nacional; Emergência - Botões no dispositivo e teclado; possui protocolo ONVIF; Nível de dificuldade de mobilidade - Fácil.

1.1.11 SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 100100 SV

Máquina de leitura e estudo, em tempo real, através de compartimentos sem sua abertura, por absorção e propagação de energia a partir de uma central única. Possui passagem com dimensões mínima e máxima de 990/1050 mm x 990/1050 mm classificado como Produto Estratégico de Defesa (PED), conforme definido na Portaria GM-MD nº 3.212, de 12 de junho de 2023. Útil em missões que envolvem fluxo de materiais.

ESPECIFICAÇÕES: Dimensões - 3624 mm (C) / 1366 mm (L) / 1757 mm (A); Peso Aproximado - 1037 kg; Dimensão do túnel - 1014 mm (L) / 1009 mm (A); Altura da esteira transportadora - 317 mm; Velocidade da esteira transportadora - 0,22 m/s ou Configurável; Peso máximo na esteira - 200 Kg ou Configurável; Gerador padrão - 160 KV Configurável; Resolução de fio - 36 AWG; Penetração em aço - 36 mm ou configurável; Refrigeração - Óleo isolante; Temperatura e umidade de operação - 0°C a 40°C / 5% a 95% (sem condensação); Temperatura e umidade de armazenamento - -40°C a 60°C /

5% a 95% (sem condensação); Fonte de energia - 110 - 127VAC / 208 - 240VAC (-15% a +10%); 50Hz/60Hz, +/-3Hz; Consumo de energia - 760 VA; Resolução do Monitor - Full HD; Sensibilidade ao contraste - 65.000 Níveis de Cinza; USB; Discriminação material - Orgânico, inorgânico, misto por colorização; Salvamento automático de imagem; Varredura contínua; Ampliação - Até 128x; Cor da imagem - Marrom, Laranja, Amarelo, Verde, Azul, Roxo e Preto e Branco; Exportação de imagem - Imagem JPG, TIFF e BMP; Armazenamento - 200.000 imagens ou superior; Dose inferior a 1µSv/h a 0,1m de distância da máquina de distância da máquina em conformidade com a posição regulatória Nacional; Emergência - Botões no dispositivo e teclado; possui protocolo ONVIF; Nível de dificuldade de mobilidade - Média.

1.1.12 SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 100100 DV

Máquina de leitura e estudo, em tempo real, através de compartimentos sem sua abertura, por absorção e propagação de energia a partir de duas centrais. Possui passagem com dimensões mínima e máxima de 990/1050 mm x 990/1050 mm, classificado como Produto Estratégico de Defesa (PED), conforme definido na Portaria GM-MD nº 3.212, de 12 de junho de 2023. Útil em missões que envolvem fluxo de materiais.

ESPECIFICAÇÕES: Dimensões - 3624 mm (C) / 1708 mm (L) / 1757 mm (A); Peso Aproximado - 1350 kg; Dimensão do túnel - 1014 mm (L) /1009 mm (A); Altura da esteira transportadora - 317 mm; Velocidade da esteira transportadora - 0,22 m/s ou Configurável; Peso máximo na esteira - 200 Kg ou Configurável; Gerador padrão - 160 KV ou Configurável; Resolução de fio - 36 AWG (Modo SV) | 40 AWG (Modo DV); Penetração em aço - 36 mm ou configurável; Refrigeração - Óleo isolante; Temperatura e umidade de operação - 0°C a 40°C / 5% a 95% (sem condensação); Temperatura e umidade de armazenamento - -40°C a 60°C / 5% a 95% (sem condensação); Fonte de energia - 110 - 127VAC / 208 - 240VAC (-15% a +10%); 50Hz/60Hz, +/-3Hz; Consumo de energia - 1070 VA; Resolução do Monitor - Full HD; Sensibilidade ao contraste - 65.000 Níveis de Cinza; USB; Discriminação material - Orgânico, inorgânico, misto por colorização; Salvamento automático de imagem; Varredura contínua; Ampliação - Até 128x; Cor da imagem - Marrom, Laranja, Amarelo, Verde, Azul, Roxo e Preto e Branco; Exportação de imagem - Imagem JPG, TIFF e BMP; - Armazenamento - 200.000 imagens ou superior; Dose inferior a 1µSv/h a 0,1m de distância da máquina de distância da máquina em conformidade com a posição regulatória Nacional; Emergência - Botões no dispositivo e teclado possui protocolo ONVIF; Nível de dificuldade de mobilidade - Média.

1.1.13 SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 100100 HSV

Máquina de leitura e estudo, em tempo real, através de compartimentos sem sua abertura, por absorção e propagação de energia a partir de uma central única. Possui passagem com dimensões mínima e máxima de 990/1050 mm x 990/1050 mm e esteira transportadora elevada em relação ao solo classificado como Produto Estratégico de Defesa (PED), conforme definido na Portaria GM-MD nº 3.212, de 12 de junho de 2023. Útil em missões que envolvem fluxo de materiais.

ESPECIFICAÇÕES: Dimensões - 3483 mm (C) / 1369 mm (L) / 1980 mm (A); Peso Aproximado - 1300 kg; Dimensão do túnel - 1013 mm (L) /1003 mm (A); Altura da esteira transportadora - 711 mm; Velocidade da esteira transportadora - 0,22 m/s ou Configurável; Peso máximo na esteira - 200 Kg ou Configurável; Gerador padrão - 160 KV ou Configurável; Resolução de fio - 40 AWG; Penetração em aço - 38 mm ou Configurável; Refrigeração - Óleo isolante; Temperatura e umidade de operação - 0°C a 40°C / 5% a 95% (sem condensação); Temperatura e umidade de armazenamento - -40°C a 60°C / 5% a 95% (sem condensação); Fonte de energia - 110 - 127VAC / 208 - 240VAC (-15% a +10%); 50Hz/60Hz, +/-3Hz; Consumo de energia - 760 VA; Resolução do Monitor - Full HD; Sensibilidade ao contraste - 65.000 Níveis de Cinza; USB; Discriminação material - Orgânico, inorgânico, misto por colorização; Salvamento automático de imagem; Varredura contínua; Ampliação - Até 128x; Cor da imagem - Marrom, Laranja, Amarelo, Verde, Azul, Roxo e Preto e Branco; Exportação de imagem - Imagem JPG, TIFF e BMP; Armazenamento - 200.000 imagens ou superior; Dose inferior a 1µSv/h a 0,1m de distância da máquina de distância da máquina em conformidade com a posição regulatória Nacional; Emergência - Botões no dispositivo e teclado; possui protocolo ONVIF; Nível de dificuldade de mobilidade - Média.

1.1.14 SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 100100 HDV

Máquina de leitura e estudo, em tempo real, através de compartimentos sem sua abertura, por absorção e propagação de energia a partir de duas centrais. Possui passagem com dimensões mínima e máxima de 990/1050 mm x 990/1050 mm e esteira elevada em relação ao solo, classificado como Produto Estratégico de Defesa (PED), conforme definido na Portaria GM-MD nº 3.212, de 12 de junho de 2023. Útil em missões que envolvem fluxo de materiais.

ESPECIFICAÇÕES: Dimensões - 3483 mm (C) / 1724 mm (L) / 1980 mm (A); Peso Aproximado - 1514 kg; Dimensão do túnel - 1013 mm (L) / 1003 mm (A); Altura da esteira transportadora - 711 mm; Velocidade da esteira transportadora - 0,22 m/s ou Configurável; Peso máximo na esteira - 200 Kg ou Configurável; Gerador padrão - 160 KV ou Configurável; Resolução de fio - 40 AWG; Penetração em aço - 38 mm ou Configurável; Refrigeração - Óleo isolante; Temperatura e umidade de operação - 0°C a 40°C / 5% a 95% (sem condensação); Temperatura e umidade de armazenamento - -40°C a 60°C / 5% a 95% (sem condensação); Fonte de energia - 110 - 127VAC / 208 - 240VAC (-15% a +10%); 50Hz/60Hz, +/-3Hz; Consumo de energia - 1070 VA; Resolução do Monitor - Full HD; Sensibilidade ao contraste - 65.000 Níveis de Cinza; USB; Discriminação material - Orgânico, inorgânico, misto por colorização; Salvamento automático de imagem; Varredura contínua; Ampliação - Até 128x; Cor da imagem - Marrom, Laranja, Amarelo, Verde, Azul, Roxo e Preto e Branco; Exportação de imagem - Imagem JPG, TIFF e BMP; Armazenamento - 200.000 imagens ou superior; Dose inferior a 1µSv/h a 0,1m de distância da máquina de distância da máquina em conformidade com a posição regulatória Nacional; Emergência - Botões no dispositivo e teclado; possui protocolo ONVIF; Nível de dificuldade de mobilidade - Média.

1.1.15 SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 150180 SV

Máquina de leitura e estudo, em tempo real, através de compartimentos sem sua abertura, por absorção e propagação de energia a partir de uma central única. Possui passagem com dimensões mínima e máxima de 1450/1650 mm x 1790/1950 mm classificado como Produto Estratégico de Defesa (PED), conforme definido na Portaria GM-MD nº 3.212, de 12 de junho de 2023. Útil em missões que envolvem fluxo de materiais.

ESPECIFICAÇÕES: Dimensões - 5619 mm (C) / 2970 mm (L) / 2309 mm (A); Peso Aproximado - 3260 kg; Dimensão do túnel - 1550 mm (L) / 1802 mm (A); Altura da esteira transportadora - 297 mm; Velocidade da esteira transportadora - 0,22 m/s ou Configurável; Peso máximo na esteira - 3000 Kg; Gerador padrão - 200 KV; Resolução de fio ASTM-F792-08 - 36 AWG; Penetração em aço - 49 mm; Orientação de feixe - Lateral; Refrigeração - Óleo isolante; Temperatura e umidade de operação - 0°C a 40°C / 5% a 95% (sem condensação); Temperatura e umidade de armazenamento - -40°C a 60°C / 5% a 95% (sem condensação); Fonte de energia - 110 - 127VAC / 208 - 240VAC (-15% a +10%); 50Hz/60Hz, +/-3Hz; Consumo de energia - 2000 VA; Resolução do Monitor - Full HD; Sensibilidade ao contraste - 65.000 Níveis de Cinza; USB; Discriminação material - Orgânico, inorgânico, misto por colorização; Salvamento automático de imagem; Varredura contínua; Ampliação - Até 128x; Cor da imagem - Marrom, Laranja, Amarelo, Verde, Azul, Roxo e Preto e Branco; Exportação de imagem - Imagem JPG, TIFF e BMP; - Armazenamento - 200.000 imagens ou superior; Dose inferior a 1µSv/h a 0,1m de distância da máquina de distância da máquina em conformidade com a posição regulatória Nacional; Emergência - Botões no dispositivo e teclado; Nível de dificuldade de mobilidade - Alta.

1.1.16 SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 180180 SV

Máquina de leitura e estudo, em tempo real, através de compartimentos sem sua abertura, por absorção e propagação de energia a partir de uma central única. Possui passagem com dimensões mínima e máxima de 1790/1850 mm x 1790/1850 mm, classificado como Produto Estratégico de Defesa (PED), conforme definido na Portaria GM-MD nº 3.212, de 12 de junho de 2023. Útil em missões que envolvem fluxo de materiais.

ESPECIFICAÇÕES: Dimensões - 8040 mm (C) / 3197 mm (L) / 2402 mm (A); Peso Aproximado - 5000 kg ou configurável; Dimensão do túnel - 1820 mm (L) / 1802 mm (A); Altura da esteira transportadora - 389 mm ou configurável; Velocidade da

esteira transportadora - 0,22 m/s ou Configurável; Peso máximo na esteira - 3000 Kg ; Gerador padrão - 200 KV Configurável; Resolução de fio - 36 AWG; Penetração em aço - 49 mm ou Configurável; Orientação de feixe - Lateral; Refrigeração - Óleo isolante com refrigeração forçada a ar; Temperatura e umidade de operação - 0°C a 40°C / 5% a 95% (sem condensação); Temperatura e umidade de armazenamento - -40°C a 60°C / 5% a 95% (sem condensação); Fonte de energia - 220 VAC (-15% a +10%); 50Hz/60Hz, +/- 3Hz; Consumo de energia - 2200 VA ou Configurável; Resolução do Monitor - Full HD; Sensibilidade ao contraste - 65.000 Níveis de Cinza; USB; Discriminação material - Orgânico, inorgânico, misto por colorização; Salvamento automático de imagem; Varredura contínua; Ampliação - Até 128x; Cor da imagem - Marrom, Laranja, Amarelo, Verde, Azul, Roxo e Preto e Branco; Exportação de imagem - Imagem JPG, TIFF e BMP; Armazenamento - 200.000 imagens ou superior; Dose inferior a 1µSv/h a 0,1m de distância da máquina em conformidade com a posição regulatória Nacional; Emergência - Botões no dispositivo e teclado; Nível de dificuldade de mobilidade - Alta.

1.1.17 SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 180180 DV

Máquina de leitura e estudo, em tempo real, através de compartimentos sem sua abertura, por absorção e propagação de energia a partir de duas centrais. Possuir passagem com dimensões mínima e máxima de 1790/1850 mm x 1790/1850 mm classificado como Produto Estratégico de Defesa (PED), conforme definido na Portaria GM-MD nº 3.212, de 12 de junho de 2023. Útil em missões que envolvem fluxo de materiais.

ESPECIFICAÇÕES: Dimensões - 8922 mm (C) / 3200 mm (L) / 2845 mm (A) ou Configurável; Peso Aproximado - 7500 kg; Dimensão do túnel - 1780 mm (L) / 1823 mm (A) ou Configurável; Altura da esteira transportadora - 391 mm; Velocidade da esteira transportadora - 0,22 m/s ou Configurável; Peso máximo na esteira - 3000 Kg; Gerador padrão - 200 KV ou Configurável; Resolução de fio - 36 AWG; Penetração em aço - 49 mm ou Configurável; Orientação de feixe - Lateral e Diagonal superior inferior; Refrigeração - Óleo isolante com refrigeração forçada a ar; Temperatura e umidade de operação - 0°C a 40°C / 5% a 95% (sem condensação); Temperatura e umidade de armazenamento - -40°C a 60°C / 5% a 95% (sem condensação); Fonte de energia - 220 VAC (-15% a +10%); 50Hz/60Hz, +/-3Hz; Consumo de energia - 2200 VA ou Configurável; Resolução do Monitor - Full HD; Sensibilidade ao contraste - 65.000 Níveis de Cinza; USB; Discriminação material - Orgânico, inorgânico, misto por colorização; Salvamento automático de imagem; Varredura contínua; Ampliação - Até 128x; Cor da imagem - Marrom, Laranja, Amarelo, Verde, Azul, Roxo e Preto e Branco; Exportação de imagem - Imagem JPG, TIFF e BMP; - Armazenamento - 200.000 imagens ou superior; Dose inferior a 1µSv/h a 0,1m de distância da máquina de distância da máquina em conformidade com a posição regulatória Nacional; Emergência - Botões no dispositivo e teclado; Nível de dificuldade de mobilidade - Alta.

1.1.18 SCANNER SPECTRUM CARGO

Máquina de leitura e estudo, em tempo real, através de compartimentos sem sua abertura, por absorção e propagação de energia a partir de uma central única. Possuir passagem com dimensões máximas de 2,79m (L) / 4,59m (A), classificado como Produto Estratégico de Defesa (PED), conforme definido na Portaria GM-MD nº 3.896, de 21 de setembro de 2021. Útil em missões que envolvem fluxo de materiais.

ESPECIFICAÇÕES: Dimensões - 2,8m (L) / 4,6m (A) / Comprimento: Sem limite; Método de leitura através de uma única passagem do veículo conduzido pelo motorista através do túnel; Sensores - Sensores redundantes identificam automaticamente a cabine do motorista; Cancela eletrônica para controle do fluxo de tráfego; Sinal luminoso para controle automático do fluxo do tráfego; Sistema de vídeo monitoramento com gravador digital de vídeo; Alerta de alta densidade; Resolução espacial - 3 mm; Velocidade - 3km/h ~ 20km/h; Dose máxima absorvida pelo condutor - ≤ 0,1µSv; Dose máxima para o operador - ≤ 1mSv / ano; Área de preservação contra ondas eletromagnéticas - Largura: 15 m / Comprimento: 30 m; Penetração em aço - 320 mm (6MeV) ou Configurável; Energia de feixe - 6MeV (*Single energy*) ou Configurável; Temperatura e umidade de operação - -20°C a 40°C; Temperatura e umidade de armazenamento - -40°C a 55°C; Fonte de energia - 380VAC +/-10%, trifásico + Neutro +

Terra, 50/60Hz +/-3Hz; Consumo de energia - 30KVA; Resolução do Monitor - Full HD; Sensibilidade ao contraste - 1%; USB; Cor da imagem - Marrom, Laranja, Amarelo, Verde, Azul, Roxo e Preto e Branco; Salvamento automático de imagem; Varredura contínua - Até 150 veículos por hora (veículo com um contêiner de 25m); Ampliação - Até 8x; Exportação de imagem - Imagem JPG, TIFF; - Armazenamento - 200.000 imagens ou superior; Discriminação de materiais - Discriminação automática de materiais orgânicos, inorgânicos, metais e metais pesados por colorização (Modelo: 6/4 Mev Dual Energy); Emergência - Botões no dispositivo e teclado; Nível de dificuldade de mobilidade - Fixo/Móvel.

1.2 MÁQUINA DE LEITURA E ESTUDOS MÓVEL

1.2.1 SCANNER SPECTRUM VAN 100100

Unidade móvel de leitura e estudo, em tempo real, através de compartimentos sem sua abertura, por absorção e propagação de energia a partir de uma central única. Possuir passagem com dimensões mínima e máxima de 990/1050 mm x 990/1050 mm e estruturado na parte interna de veículo modificado, classificado como Produto Estratégico de Defesa (PED), conforme definido na Portaria GM-MD nº 3.212, de 12 de junho de 2023. Útil em missões que envolvem fluxo de materiais.

ESPECIFICAÇÕES: Dimensões - Pode variar de acordo com o modelo do veículo; Peso Aproximado - 900 kg (Sem o veículo); Dimensão do túnel - 1000 mm (L) /1000 mm (A); Altura da esteira transportadora - Pode variar dependendo do modelo de veículo; Velocidade da esteira transportadora - 0,22 m/s ou Configurável; Peso máximo na esteira - 200 Kg ou Configurável; Gerador padrão - 170 KV ou Configurável; Resolução de fio - 36 AWG; Penetração em aço - 36 mm; Refrigeração - Óleo isolante; Temperatura e umidade de operação - 0°C a 40°C / 5% a 95% (sem condensação); Temperatura e umidade de armazenamento - -40°C a 60°C / 5% a 95% (sem condensação); Fonte de energia - Gerado à Diesel / 110 - 127VAC / 208 - 240VAC (-15% a +10%); 50Hz/60Hz, +/-3Hz; Consumo de energia - 760 VA; Resolução do Monitor - Full HD; Sensibilidade ao contraste - 65.000 Níveis de Cinza; USB; Discriminação material - Orgânico, inorgânico, misto por colorização; Salvamento automático de imagem; Varredura contínua; Ampliação - Até 128x; Cor da imagem - Marrom, Laranja, Amarelo, Verde, Azul, Roxo e Preto e Branco; Exportação de imagem - Imagem JPG, TIFF e BMP; Armazenamento - 200.000 imagens ou superior; Dose inferior a 1µSv/h a 0,1m de distância da máquina de distância da máquina em conformidade com a posição regulatória Nacional; Emergência - Botões no teclado.

1.3 MÁQUINAS DE LEITURA E ESTUDOS FORENSE

1.3.1 SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM FLATSCAN DF80 SV

Máquina de leitura e estudo cadavéricos por absorção e propagação de energia a partir de uma central de energia, classificado como Produto Estratégico de Defesa (PED), conforme definido na Portaria GM-MD nº 3.212, de 12 de junho de 2023. Útil em missões que envolvem elaboração de laudos.

ESPECIFICAÇÕES: Dimensões - 4907 mm (C) / 1489 mm (L) / 2022 mm (A); Peso Aproximado - 2250 kg; Dimensão do túnel - 800 mm (L) /776 mm (A); Peso máximo da mesa de roletes - 250 Kg; Temperatura e umidade de operação - 10°C a 35°C / 30% a 85% (sem condensação); Temperatura e umidade de armazenamento - -15°C a 55°C / 10% a 90% (sem condensação); Fonte de energia - 220 VAC (+/-10%); 50Hz/60Hz; Consumo de energia - 5KVA; Tempo de aquisição de imagem - 4,5s (por partes); USB; Balança digital integrada; Salvamento automático de imagem; Console de operação - com senha de acesso; Ampliação - Até 128x; Digital Flat-painel; Exportação de imagem - DICOM, BMP via conexão USB e REDE; Altura da mesa de roletes - 822 mm Ajustável; Tensão - 40 a 125KV; Corrente de Tubo - 20 a 320mA; Alta Resolução com ânodo rotativo; Monitor principal - Full HD; Sensibilidade de Contraste - 14 Bits; Monitor remoto - Full HD; Medição de dimensão e ângulo de objetos na imagem; Mesas de roletes modulares; Sistema de posicionamento automático - para imagem AP; Emergência; *Interlocks*; Dimensão do Pixel - 140µm; Conversão de energia - direta; Nível de dificuldade

de mobilidade - Média.

1.3.2 SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM FLATSCAN DF80 DV

Máquina de leitura e estudo cadavéricos por absorção e propagação de energia a partir de uma central de energia com flexibilidade de posicionamento mecânico (horizontal e vertical) para auxiliar no laudo, classificado como Produto Estratégico de Defesa (PED), conforme definido na Portaria GM-MD nº 3.212, de 12 de junho de 2023. Útil em missões que envolvem elaboração de laudos.

ESPECIFICAÇÕES: Dimensões - 4883 mm (C) / 1770 mm (L) / 2144 mm (A); Peso Aproximado - 3000 kg; Dimensão do túnel - 800 mm (L) / 780 mm (A); Peso máximo da mesa de roletes - 250 Kg; Temperatura e umidade de operação - 10°C a 35°C / 30% a 85% (sem condensação); Temperatura e umidade de armazenamento - 15°C a 55°C / 10% a 90% (sem condensação); Fonte de energia - 220 VAC (+/-10%); 50Hz/60Hz; Consumo de energia - 5KVA; Tempo de aquisição de imagem - 4,5s (por partes); USB; Balança digital integrada; Salvamento automático de imagem; Console de operação - com senha de acesso; Ampliação - Até 128x; Digital Flat-painel; Exportação de imagem - DICOM, BMP via conexão USB e REDE; Altura da mesa de roletes - 840 mm Ajustável; 40 a 125KV; Corrente de Tubo - 20 a 320mA; Alta Resolução com ânodo rotativo; Monitor principal - Full HD; Sensibilidade de Contraste 14 Bits; Monitor remoto - Full HD; Medição de dimensão e ângulo de objetos na imagem; Mesas de roletes modulares; Sistema de posicionamento automático - para imagem AP; Emergência; *Interlocks*; Dimensão do Pixel - 140µm; Conversão de energia - direta; Nível de dificuldade de mobilidade - Média.

1.4 MÁQUINAS DE LEITURA E ESTUDO EM HUMANOS

1.4.1 SCANNER SPECTRUM BODYSCAN HSV

Máquina de leitura e estudo por absorção e propagação de energia a partir de uma central de energia e sensores de presença posicionados próximo ao feixe, capaz de certificar a presença de itens camuflados na estrutura física humana, relacionado com as características de PED classificado nos termos da Portaria GM-MD nº 3.212, de 12 de junho de 2023. Útil em missões que envolvem fluxo de humanos.

ESPECIFICAÇÕES: Dimensões - 2820 mm (C) / 1985 mm (L) / 2537 mm (A); Peso Aproximado - 840 kg; Dimensão do - 719mm (L) / 2096 mm (A); Peso máximo na esteira - 200 Kg ou Configurável; Gerador Padrão - 170 KV ou Configurável; Resolução de Fio - 38 AWG; Temperatura e umidade de operação - 0°C a 50°C / 5% a 95% (sem condensação); Temperatura e umidade de armazenamento - -40°C a 60°C / 5% a 95% (sem condensação); Fonte de energia - 110 - 127VAC / 208 - 240VAC (-15% a +10%); 50Hz/60Hz, +/-3Hz; Consumo de energia - 780 VA; Resolução do Monitor - Full HD; Obturador Mecânico; USB; Graduação da dose - Alta, média e baixa; Salvamento automático de imagem; Tipo de transportador - Esteira de borracha tracionada por roletes; Ampliação - Até 128x; Exportação de imagem - Imagem JPG, TIFF e BMP; - Armazenamento - 200.000 imagens ou superior; Dose por passagem - ≤0.76 µSv (Conforme ofício CNEN); Emergência - Botões no dispositivo e teclado; Tempo de leitura - 7 segundos; Autoajuste; Corrente máxima - 1,2; Capacidade de ver sola de sapato; Sensibilidade ao contraste - 65.000 Níveis de Cinza; Teclado - Console de metal + Teclado normal; TCP/IP; Login de ID de usuário; em conformidade com a posição regulatória Nacional; Nível de dificuldade de mobilidade - Média/Alta.

1.4.2 SCANNER SPECTRUM BODYSCAN SV

Máquina de leitura e estudo por absorção e propagação de energia a partir de uma central de energia, capaz de certificar a presença de itens camuflados na estrutura física humana, relacionado com as características de PED classificado nos termos da Portaria GM-MD nº 3.212, de 12 de junho de 2023. Útil em missões que envolvem fluxo de humanos.

ESPECIFICAÇÕES: Dimensões - 2820 mm (C) / 1985 mm (L) / 2537 mm (A); Peso Aproximado - 840 kg; Dimensão do túnel - 719mm (L) / 2096 mm (A); Peso máximo na esteira - 200 Kg ou Configurável; Gerador Padrão - 170 KV ou Configurável;

Resolução de Fio - 38 AWG; Temperatura e umidade de operação - 0°C a 50°C / 5% a 95% (sem condensação); Temperatura e umidade de armazenamento - -40°C a 60°C / 5% a 95% (sem condensação); Fonte de energia - 110 - 127VAC / 208 - 240VAC (-15% a +10%); 50Hz/60Hz, +/-3Hz; Consumo de energia - 780VA; Resolução do Monitor - Full HD; Obturador Mecânico; USB; Graduação da dose - Alta, média e baixa; Salvamento automático de imagem; Tipo de transportador - Esteira de borracha tracionada por roletes; Ampliação - Até 128x; Exportação de imagem - Imagem JPG, TIFF e BMP; - Armazenamento - 200.000 imagens ou superior; Dose por passagem - 1.3 a 2.86 µSv; Emergência - Botões no dispositivo e teclado; Tempo de leitura - 7 segundos; Auto ajuste; Corrente máxima - 1,2; Capacidade de ver sola de sapato; Sensibilidade ao contraste - 65.000 Níveis de Cinza; Teclado - Console de metal + Teclado normal; TCP/IP; Login de ID de usuário; em conformidade com a posição regulatória Nacional;; Nível de dificuldade de mobilidade - Média/Alta.

1.4.3 SCANNER SPECTRUM BODYSCAN HDV

Máquina de leitura e estudo por absorção e propagação de energia a partir de duas unidades geradoras e sensores de presença posicionados próximo ao feixe de ondas, capaz de certificar a presença de itens camuflados na estrutura física humana, relacionado com as características de PED classificado nos termos da Portaria GM-MD nº 3.212, de 12 de junho de 2023. Útil em missões que envolvem fluxo de humanos.

ESPECIFICAÇÕES: Dimensões - 2820 mm (C) / 1985 mm (L) / 2537 mm (A); Peso Aproximado - 990 kg; Dimensão do túnel - 719mm (L) /2096 mm (A); Peso máximo na esteira - 200 Kg ou Configurável; Gerador Padrão - 170 KV ou Configurável; Resolução de Fio - 38 AWG; Temperatura e umidade de operação - 0°C a 50°C / 5% a 95% (sem condensação); Temperatura e umidade de armazenamento - -40°C a 60°C / 5% a 95% (sem condensação); Fonte de energia - 110 - 127VAC / 208 - 240VAC (-15% a +10%); 50Hz/60Hz, +/-3Hz; Consumo de energia - 1000VA; Resolução do Monitor - Full HD; Obturador Mecânico; USB; Graduação da dose - Alta, média e baixa; Salvamento automático de imagem; Tipo de transportador - Esteira de borracha tracionada por roletes; Ampliação - Até 128x; Exportação de imagem - Imagem JPG, TIFF e BMP; Armazenamento - 200.000 imagens ou superior; Dose por passagem - ≤0.76 µSv (Conforme ofício CNEN); Emergência - Botões no dispositivo e teclado; Tempo de escaneamento - 7 segundos; Autoajuste; Corrente máxima - 1,2; Capacidade de ver sola de sapato; Sensibilidade ao contraste - 65.000 Níveis de Cinza; Teclado - Console de metal + Teclado normal; TCP/IP; Login de ID de usuário; em conformidade com a posição regulatória Nacional; Nível de dificuldade de mobilidade - Média/Alta.

1.4.4 SCANNER SPECTRUM BODYSCAN DV

Máquina de leitura e estudo por absorção e propagação de energia a partir de duas centrais de energia, capaz de certificar a presença de itens camuflados na estrutura física de humana, relacionado com as características de PED classificado nos termos da Portaria GM-MD nº 3.212, de 12 de junho de 2023. Útil em missões que envolvem fluxo de humanos.

ESPECIFICAÇÕES: Dimensões - 2820 mm (C) / 1985 mm (L) / 2537 mm (A); Peso Aproximado - 990 kg; Dimensão do túnel - 719mm (L) /2096 mm (A); Peso máximo na esteira - 200 Kg ou Configurável; Gerador Padrão - 170 KV ou Configurável; Resolução de Fio - 38 AWG; Temperatura e umidade de operação - 0°C a 50°C / 5% a 95% (sem condensação); Temperatura e umidade de armazenamento - -40°C a 60°C / 5% a 95% (sem condensação); Fonte de energia - 110 - 127VAC / 208 - 240VAC (-15% a +10%); 50Hz/60Hz, +/-3Hz; Consumo de energia - 1000VA; Resolução do Monitor - Full HD; Obturador Mecânico; USB; Graduação da dose - Alta, média e baixa; Salvamento automático de imagem; Tipo de transportador - Esteira de borracha tracionada por roletes; Ampliação - Até 128x; Exportação de imagem - Imagem JPG, TIFF e BMP; - Armazenamento - 200.000 imagens ou superior; Dose por passagem - 1.3 a 13,2 µSv; Emergência - Botões no dispositivo e teclado; Tempo de leitura - 7 segundos; Autoajuste; Corrente máxima - 1,2; Capacidade de ver sola de sapato; Sensibilidade ao contraste - 65.000 Níveis de Cinza; Teclado - Console de metal + Teclado normal; TCP/IP; Login de ID de usuário; em conformidade com a posição regulatória Nacional; Nível de dificuldade de mobilidade - Média/Alta.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 DAS RAZÕES DA OPÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABRANGIDO PELA LEI Nº 12.598/12

A Lei nº 12.598, de 2012, registrou marco legal no incentivo ao desenvolvimento tecnológico e científico do país para qualquer produto de interesse da defesa nacional, visando assegurar independência em relação ao mercado externo e subordinação das considerações comerciais aos imperativos estratégicos.

A norma, de alcance subjetivo máximo a toda administração pública, poderes e esferas, estabelece um regime especial de contratações públicas de produtos e sistemas de defesa, a par do regramento geral de licitações, ou seja, a Lei nº 12.598, de 2012, convive em harmonia com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, por sucessão lógica, com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para as quais remanesce a aplicação subsidiária.

A Estratégia Nacional de Defesa já previa como uma de suas principais diretrizes a capacitação da indústria nacional de material de defesa para conquista da autonomia de tecnologias indispensáveis ao país, buscando proteger as empresas nacionais do imediatismo mercantil e assegurar a continuidade das compras públicas.

Sob essa premissa, a Exposição de Motivos Interministerial da Lei nº 12.598, de 2012, destacou que *"os produtos de defesa impulsionam a economia, não se destinam exclusivamente ao emprego bélico e refletem diretamente no desenvolvimento de tecnologias que são aplicadas de maneira dual, ou seja, em benefício das áreas militar e civil."* Uma apropriada estrutura de defesa propicia maior estabilidade ao país e assegura a proteção de seu território, de sua população e de setores estratégicos da economia.

Nesse contexto, com o objetivo central de incentivar o desenvolvimento da indústria nacional de defesa, mostra-se vantajoso do ponto de vista estratégico, **conveniente e oportuno** a realização de um procedimento licitatório para aquisição de produtos já classificados como PED, os quais passaram por avaliação dos critérios de conteúdo tecnológico, dificuldade de obtenção e imprescindibilidade, visando atender a demanda operacional das Forças Armadas, dos órgãos instituídos pela União, pelos Estados e pelos Municípios.

A possibilidade de restrição dos certames licitatórios que envolvam produtos ou empresas nacionais na área de defesa permite com que as compras e contratações sigam uma lógica baseada não apenas nos custos dos projetos, mas também na adoção de critérios com orientação estratégica, no intuito de fomentar a Base Industrial de Defesa (BID) e fortalecer a segurança nacional.

Ademais, a opção pelo procedimento licitatório especial constante na Lei nº 12.598, de 2012, mostra-se adequada pela complexidade da produção, por não se tratar de produtos de prateleira, além de possuírem alta tecnologia agregada, possibilidade de atendimento de elevada demanda num curto espaço de tempo e um número restrito de fabricantes com *expertise* para fornecê-los com a qualidade necessária, evitando-se, assim, a participação de empresas não qualificadas, gerando economia de tempo e de recursos públicos.

Outrossim, a aquisição de produtos de empresas nacionais facilita a manutenção preventiva e corretiva dos itens, bem como a reposição de peças, favorecendo a cadeia produtiva nacional. Além disso, o suporte será feito inteiramente na língua de origem e seguindo as mesmas regras e normas, o que evita custos com taxas e impostos de importação e despachantes.

Dessa forma, o procedimento licitatório previsto na Lei nº 12.598, de 2012, é a melhor solução aplicável ao caso, mesmo que restrinja o caráter competitivo do certame, pois possibilita a mitigação dos riscos da contratação de empresa sem a capacidade técnica imprescindível, além de trazer outros benefícios para a BID e para a economia do país.

2.2 ANÁLISE ENTRE BENEFÍCIO E CUSTO

A análise entre os benefícios e os custos da condução de uma contratação nos moldes da Lei nº 12.598, de 2012, para a contratação de PED, exclusivamente por intermédio de Empresa Estratégica de Defesa (EED), baseia-se nas perspectivas dos benefícios e custos do processo em si e dos produtos.

2.2.1 DOS BENEFÍCIOS

2.2.1.1 Do ponto de vista da contratação

- Garantia de contratação de solução com alto conteúdo nacional, beneficiando diretamente a cadeia produtiva nacional e garantindo a continuidade produtiva no país;
- Garantia de contratação de empresa nacional com experiência na fabricação dos escâneres, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, para o aumento do número de empregos de nível técnico na linha de produção e para a manutenção preventiva ou corretiva durante a vida útil dos produtos;
- Geração de emprego e fluxo de investimento na indústria de defesa, estimulando o mercado interno para bens e serviços produzidos localmente e como consequência ampliando a escala potencial de produção, o que pode permitir, em última instância, a participação da produção local também em processos de competição internacionais, gerando gradativamente aumento da independência do mercado externo com sustentação de parcela dos investimentos na Indústria de Defesa Nacional;
- Possibilidade de formalização e condução do processo licitatório pela Central de Compras do Ministério da Gestão e da Inovação em serviços Públicos. Conforme disposto no art.21 do decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, a Central de Compras é responsável por desenvolver, propor e implementar modelos, mecanismos, processos e procedimentos para aquisição, contratação, alienação e gestão centralizadas de bens e serviços de uso em comum ou estratégico para órgãos e entidades da administração pública, além de firmar e gerenciar as atas de registros de preços e os contratos decorrentes dos procedimentos de sua competência. Portanto, a aquisição dos objetos referenciados, por meio da Central de Compras resultará na redução de procedimentos licitatórios dos órgãos, potencializando a economia de escala proveniente de uma compra realizada em âmbito nacional, permitindo ampliar o alcance para as Forças Armadas e outros órgãos da administração pública, de todos os entes federativos e esferas de poder que tenham similar necessidade;
- Garantia da pesquisa e do desenvolvimento de novos produtos e de novas tecnologias a serem aplicadas na indústria de defesa, essenciais para garantir sua autonomia, que estão relacionados ao domínio de tecnologias sensíveis;
- Propiciar o domínio de tecnologias que atendam às necessidades da Defesa Nacional e de outros setores da indústria, desenvolvendo produtos no país com alto valor agregado e com a possibilidade de exportação, contribuindo para a geração de inovação e de empregos de alta qualificação.

2.2.1.2 Do ponto de vista dos Produtos Estratégicos de Defesa

- Benefício operacional: O equipamento de leitura e estudo por ondas eletromagnéticas, devido a tecnologia de ponta nacional, quais sejam: soluções inteligentes usando a inteligência artificial, como também, operação remota, acrescenta-se, também, sua imprescindibilidade de prover com agilidade o controle e monitoramento do fluxo de pessoas e objetos através da inspeção por RX de pessoas, assim como, a leitura e o estudo de materiais através de embalagens e compartimentos sem a necessidade de abri-los fisicamente, contribuindo de forma relevante na melhoria da segurança pública, da privada, dos presídios, como também, o controle eficaz das fronteiras terrestres.

- Outrossim, a tecnologia de ponta destes PED abordados, neste TLE, reflete, também, positivamente no âmbito da saúde pública, uma vez que possibilita a emissão de menores doses de radiação, reduzindo, assim, a contaminação radioativa. Adicionado a isso, garante para as unidades prisionais, a fiscalização precisa sem constrangimento do fiscalizado.
- Benefício estratégico: com o objetivo central de incentivar o desenvolvimento da indústria nacional de defesa no sentido de superar as suas principais vulnerabilidades, sua estruturação, e ao mesmo tempo de promover o fortalecimento e a autonomia estratégica constituem prioridades para o Brasil. Neste sentido, uma indústria de defesa independente fornece autonomia de decisão e influência política no cenário internacional, além de ser elemento motor para o desenvolvimento nacional.

Neste contexto, analisando o cenário internacional, o domínio da tecnologia nacional, como também o incentivo em Pesquisa e Desenvolvimento, diminuem a vulnerabilidade do Brasil às situações que envolvam tecnologia de países que podem sofrer sanções ou restrições no âmbito político.

Assim, incentivar o desenvolvimento da indústria nacional por meio do estímulo à independência tecnológica nacional, proporcionará maior segurança nacional do País.

2.2.2 DOS CUSTOS

2.2.2.1 Do ponto de vista da contratação

Este modelo de aquisição garante a possibilidade de ter suas atas de registros de preços utilizadas por outros órgãos e entidades interessadas, contribuindo, assim, com aumento da capacidade tecnológica e produtiva da BID por meio da aquisição pela Central de Compras, isto posto, logrando economia de escala, racionalidade administrativa, aperfeiçoamento e a inovação da gestão.

2.2.2.2 Do ponto de vista dos Produtos Estratégicos de Defesa

Possibilidade de aumento dos custos da contratação, comparado a uma licitação convencional, compensável pelos benefícios apresentados em tópicos anteriores, principalmente por garantir retorno em pesquisa tecnológica de defesa e segurança, essenciais para a independência e autonomia estratégica do país.

2.3 OUTROS FATORES DE ANÁLISE

2.3.1 CONTRIBUIÇÃO PARA AUMENTAR A CAPACIDADE TECNOLÓGICA E PRODUTIVA DA BASE INDUSTRIAL DE DEFESA

Como exposto alhures, o procedimento licitatório regido pela Lei nº 12.598, de 2012, contribuirá com o apoio à BID, promovendo o aumento da independência do mercado externo em relação aos produtos de defesa; aumentando o domínio de tecnologias que atendam às necessidades da Defesa Nacional e de outros setores da indústria; gerando empregos de qualidade no setor; mantendo o fluxo de investimentos no Brasil e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

2.3.2 GARANTIA DE CONTINUIDADE DAS CAPACITAÇÕES TECNOLÓGICAS E PRODUTIVAS A SEREM EXIGIDAS

Em consonância com o art. 9º do Decreto nº 7.970, de 2013, as EED, quando participarem de licitações, deverão apresentar garantias para que, no caso de descontinuidade da produção de um PED ou na ocorrência do encerramento da pessoa jurídica, seja assegurada a continuidade das capacitações tecnológica e produtiva no país, tais como: transferência à União, quando requisitado, da tecnologia relacionada aos PED, disponibilização da capacidade tecnológica e produtiva para outras EED, autorização da produção, sob licença, por outras EED; transferência da propriedade intelectual; ressarcimento dos investimentos realizados pela União ou apresentação de garantias reais.

2.3.3 POSSÍVEIS CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO

As EED terão acesso a financiamentos para programas, projetos e ações

relativos, respectivamente, a bens e serviços de defesa nacional a PED, nos termos da legislação específica. De acordo com a Lei nº 12.598, de 2012, serão priorizados os financiamentos destinados a atender às diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, os projetos que envolvam capacitação tecnológica, produção e desenvolvimento de conteúdo local.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Haverá cláusula no edital informando que um dos requisitos para a participação do procedimento licitatório é que a empresa tenha sido credenciada como EED.

Haverá, ainda, cláusula no edital e no contrato, relativa:

a) às garantias que devem ser apresentadas pelas EED, quando participarem de licitações, a que se refere o art. 9º do Decreto nº 7.970, de 2013;

b) à entrega do Relatório Anual de Resultados da Base Industrial de Defesa de que trata o art. 10 do Decreto nº 7.970, de 2013, pela empresa vencedora; e,

c) à previsão de que na hipótese de a empresa vencedora não ter os produtos objetos do certame licitatório classificados no Ministério da Defesa, deverá iniciar o processo de classificação até a assinatura do contrato.

4. ANEXOS

- Ato de nomeação da autoridade competente;
- Portaria nº GM-MD 3.896, de 21 de setembro de 2021;
- Portaria GM-MD nº 3.212, de 12 de junho de 2023.

Rio Branco-Acre, 21 de julho de 2023.

JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Decreto Estadual nº 10-P, de 01/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AMERICO DE SOUZA GAIA, Secretário de Estado**, em 21/07/2023, às 13:07, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7778275** e o código CRC **7954F485**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/09/2021 | Edição: 181 | Seção: 1 | Página: 29

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM-MD Nº 3.896, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o anexo da Portaria nº 1.345/MD, de 28 de maio de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e no processo administrativo nº 60314.000135/2021-04, resolve:

34ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa

Art. 1º O anexo da Portaria nº 1.345/MD, de 28 de maio de 2014, publicada no DOU nº 102, de 30 de maio de 2014, Seção 1, pág. 60 passa a vigorar acrescido dos Produtos Estratégicos de Defesa - PED, constantes no quadro abaixo:

Nº DE ORDEM	PED	NOME EMPRESARIAL/CNPJ
1.	UNIDADE ELEVADORA DE ALVOS (UEA)	AEL SISTEMAS S/A 88.031.539/0001-59
2.	UNIDADE DE CONTROLE (UC)	AEL SISTEMAS S/A 88.031.539/0001-59
3.	UNIDADE MOTRIZ COM TRILHO (ALVO MÓVEL)	AEL SISTEMAS S/A 88.031.539/0001-59
4.	MIRA REFLEX AEL	AEL SISTEMAS S/A 88.031.539/0001-59
5.	METODOLOGIA AMAZUL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO	AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA 18.910.028/0001-21
6.	SISTEMA DE PONTE MODULAR FLUTUANTE CASTOR	ARES AEROESPACIAL E DEFESA S.A 33.966.391/0001-52
7.	KIT TRAJE INTELIGENTE ANTICHAMA 4X1 NF 74303 / VPAM 2004	ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 04.678.283/0001-86
8.	CAPACETE DE PROTEÇÃO ANTITUMULTO	ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 04.678.283/0001-86
9.	MANUTENÇÃO DE AERONAVES V/C-97	ATM MANUTENCAO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA 08.057.011/0001-10
10.	MANUTENÇÃO DE MOTORES PRATT & WHITNEY - MODELO PT6	ATM MANUTENCAO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA 08.057.011/0001-10
11.	MANUTENÇÃO DE MOTORES PRATT & WHITNEY - MODELOS PW100	ATM MANUTENCAO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA 08.057.011/0001-10
12.	MANUTENÇÃO DE AERONAVES V/C-99	ATM MANUTENCAO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA 08.057.011/0001-10

13.	MANUTENÇÃO DE AERONAVES C-98	ATM MANUTENCAO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA 08.057.011/0001-10
14.	MANUTENÇÃO DE AERONAVES C-95	ATM MANUTENCAO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA 08.057.011/0001-10
15.	MANUTENÇÃO DE AERONAVES U-35	ATM MANUTENCAO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA 08.057.011/0001-10
16.	SISTEMA BART - BASELINES, ANÁLISES DE RISCOS E TESTES DE SEGURANÇA	CLAVIS BBR CONSULTORIA EM INFORMÁTICA S.A 07.161.663/0001-37
17.	OCTOPUS - SOFTWARE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	CLAVIS BBR CONSULTORIA EM INFORMÁTICA S.A 07.161.663/0001-37
18.	SOFTWARE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA - UNA	DÍGITRO TECNOLOGIA S.A. 83.472.803/0001-76
19.	JAPONA DE CAMPANHA COM CAPUZ - IMPERMEÁVEL E RESPIRÁVEL.	EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 21.111.808/0001-16
20.	CARGA DE PROJEÇÃO 105 MM SUPER	EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON 27.816.487/0001-31
21.	PROJETO DE LANCHAS DE PATRULHA E INTERCEPTAÇÃO MÉDIA (LPI-M)	EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON 27.816.487/0001-31
22.	PROJETO DE LANCHAS DE PATRULHA E INTERCEPTAÇÃO PEQUENA (LPI-P)	EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON 27.816.487/0001-31
23.	GOFABRIC - ORQUESTRAÇÃO DE REDES BLOCKCHAIN	GOLEDGER TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA 29.208.545/0001-70
24.	FLUTUADOR FRONTAL - PARTE EXTERNA	GTF COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 07.758.095/0001-56
25.	FLUTUADOR FRONTAL - PARTE INTERNA	GTF COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 07.758.095/0001-56
26.	LEITOR DE TESTES RÁPIDOS HILAB	HI TECHNOLOGIES LTDA 07.111.023/0001-12
27.	DGNSS 0100 - SOLUÇÃO DGNSS PARA NAVEGAÇÃO MARÍTIMA	IACIT SOLUCOES TECNOLOGICAS S.A. 56.035.876/0001-28
28.	SERVIÇOS RELACIONADOS AO DGNSS 0100 - SOLUÇÃO DGNSS IACIT PARA NAVEGAÇÃO MARÍTIMA	IACIT SOLUCOES TECNOLOGICAS S.A. 56.035.876/0001-28
29.	SERVIÇOS RELACIONADOS À SISTEMAS RADIOFAROL NÃO DIRECIONAL - NDB	IACIT SOLUCOES TECNOLOGICAS S.A. 56.035.876/0001-28
30.	SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRO-ÓPTICA - MEGAPOP	IACIT SOLUCOES TECNOLOGICAS S.A. 56.035.876/0001-28
31.	SERVIÇOS RELACIONADOS A SISTEMAS DE CONTRA MEDIDAS ELETRÔNICAS E ELETRO-ÓPTICOS	IACIT SOLUCOES TECNOLOGICAS S.A. 56.035.876/0001-28
32.	SERVIÇOS RELACIONADOS AO RADAR DE VIGILÂNCIA CONTÍNUA PERIMETRAL - ELM-2114	IACIT SOLUCOES TECNOLOGICAS S.A. 56.035.876/0001-28
33.	RADAR DE VIGILÂNCIA CONTÍNUA PERIMETRAL - ELM-2114	IACIT SOLUCOES TECNOLOGICAS S.A. 56.035.876/0001-28

34.	FUZIL DE ASSALTO IMBEL 5,56 IA2 - OSOP (RA 20/2011)	INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL IMBEL 00.444.232/0001-39
35.	BOMBA PROPÓSITOS GERAIS BGB-82-3B	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
36.	BOMBA PROPÓSITOS GERAIS BGB-81-2A	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
37.	CORPO CARREGADO BGB-81-1A	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
38.	CORPO CARREGADO BGB-81-1B	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
39.	CORPO CARREGADO BGB-81-1C	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
40.	CORPO CARREGADO BGB-81-2A	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
41.	CORPO CARREGADO BGB-81-2B	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
42.	CORPO CARREGADO BGB-81-2C	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
43.	CORPO CARREGADO BGB-81-3A	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
44.	CORPO CARREGADO BGB-81-3B	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
45.	CORPO CARREGADO BGB-81-3C	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
46.	CORPO CARREGADO BGB-81-4A	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
47.	CORPO CARREGADO BGB-81-4B	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
48.	CORPO CARREGADO BGB-81-4C	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
49.	CORPO CARREGADO BGB-81-5A	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
50.	CORPO CARREGADO BGB-81-5B	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
51.	CORPO CARREGADO BGB-81-5C	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
52.	EMPENAGEM MONTADA BGB-81	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
53.	DRESSING FF BGB-81	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
54.	BOMBA PROPÓSITOS GERAIS BGB-82-1A	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
55.	BOMBA PROPÓSITOS GERAIS BGB-82-1B	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
56.	BOMBA PROPÓSITOS GERAIS BGB-82-1C	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
57.	BOMBA PROPÓSITOS GERAIS BGB-82-2A	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
58.	BOMBA PROPÓSITOS GERAIS BGB-82-2B	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94

59.	BOMBA PROPÓSITOS GERAIS BGB-82-2C	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
60.	BOMBA PROPÓSITOS GERAIS BGB-82-3A	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
61.	BOMBA PROPÓSITOS GERAIS BGB-82-3C	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
62.	BOMBA PROPÓSITOS GERAIS BGB-82-4A	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
63.	BOMBA PROPÓSITOS GERAIS BGB-82-4B	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
64.	BOMBA PROPÓSITOS GERAIS BGB-82-4C	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
65.	BOMBA PROPÓSITOS GERAIS BGB-82-5A	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
66.	BOMBA PROPÓSITOS GERAIS BGB-82-5B	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
67.	BOMBA PROPÓSITOS GERAIS BGB-82-5C	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
68.	CORPO CARREGADO BGB-82-1A	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
69.	CORPO CARREGADO BGB-82-1B	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
70.	CORPO CARREGADO BGB-82-1C	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
71.	CORPO CARREGADO BGB-82-2A	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
72.	CORPO CARREGADO BGB-82-2B	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
73.	CORPO CARREGADO BGB-82-2C	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
74.	CORPO CARREGADO BGB-82-3A	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
75.	CORPO CARREGADO BGB-82-3B	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
76.	CORPO CARREGADO BGB-82-3C	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
77.	CORPO CARREGADO BGB-82-4A	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
78.	CORPO CARREGADO BGB-82-4B	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
79.	CORPO CARREGADO BGB-82-4C	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
80.	CORPO CARREGADO BGB-82-5A	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
81.	CORPO CARREGADO BGB-82-5B	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
82.	CORPO CARREGADO BGB-82-5C	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
83.	ALÇA SUSPENSÃO BGB-81/82/83	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
84.	REFORÇADOR BGB-81/82-BPB	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94

85.	EMPENAGEM BGB-82	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
86.	DRESSING-FF BGB-82	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
87.	SISTEMA ARMADILLO INTEGRADO VEICULO 4X4	MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA 17.285.030/0001-94
88.	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO MOTOR DIESEL V28/33D	MAN ENERGY SOLUTIONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA. 33.060.278/0001-03
89.	OLHAR	OPTO TECNOLOGIA OPTRÔNICA 01.810.998/0001-17
90.	RAÇÃO ALTERNATIVA DE COMBATE 24H - RAC	PROMEAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA 33.613.727/0001-01
91.	RAÇÃO ALTERNATIVA DE EMERGÊNCIA 12H - RAE	PROMEAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA 33.613.727/0001-01
92.	RAÇÃO ALTERNATIVA PARA NÁUFRAGOS - RAN	PROMEAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA 33.613.727/0001-01
93.	SISTEMA DE AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA, BRV05-SIST-001	RK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME 11.602.099/0001-18
94.	SISTEMA DE AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA DO TIPO MULTIROTOR, BRV03-SIST-003	RK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME 11.602.099/0001-18
95.	PARAQUEDAS DE TROPA T-10B	VERTICAL DO PONTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAQUEDAS LTDA 36.111.755/0001-00
96.	PARAQUEDAS DE CARGA G-11	VERTICAL DO PONTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAQUEDAS LTDA 36.111.755/0001-00
97.	PARAQUEDAS DE EXTRAÇÃO DE 15 PÉS	VERTICAL DO PONTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAQUEDAS LTDA 36.111.755/0001-00
98.	SCANNER SPECTRUM CARGO	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/06/2023 | Edição: 115 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM-MD Nº 3.212, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Altera o anexo da Portaria nº 1.345/MD, de 28 de maio de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000063/2023-59, resolve:

Art. 1º O anexo da Portaria nº 1.345/MD, de 28 de maio de 2014, passa a vigorar acrescido dos Produtos Estratégicos de Defesa - PED, constantes na tabela abaixo:

39ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa

Nº DE ORDEM	PED	NOME EMPRESARIAL/CNPJ
1.	LANTERNA TÁTICA AEGIS TM-18	AEGIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA 23.350.687/0001-90
2.	AION-C BINÓCULO TERMAL MULTIFUNCIONAL	AEL SISTEMAS S/A 88.031.539/0001-59
3.	E-LYNX HANDHELD	AEL SISTEMAS S/A 88.031.539/0001-59
4.	E-LYNX MP VEICULAR	AEL SISTEMAS S/A 88.031.539/0001-59
5.	HATTORIX	AEL SISTEMAS S/A 88.031.539/0001-59
6.	SUPOORTE LOGÍSTICO PARA AERONAVE DE ASA ROTATIVA ESQUILO	AEL SISTEMAS S/A 88.031.539/0001-59
7.	AVANTDATA	AVANTSEC - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA 17.625.177/0001-86
8.	PINA-F	CASTRO LEITE CONSULTORIA LTDA 19.108.595/0001-21
9.	PINA-M	CASTRO LEITE CONSULTORIA LTDA 19.108.595/0001-21
10.	CELPOSTE	CLEMAR ENGENHARIA LTDA 83.932.418/0001-64
11.	ALMOFADA AMOVÍVEL COMPLETA PARA O M109 - MODELO T 136	COMLIDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEDAÇÕES LTDA 77.711.893/0001-08
12.	ALMOFADA AMOVÍVEL COMPLETA PARA O M109 - MODELO T 154	COMLIDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEDAÇÕES LTDA 77.711.893/0001-08
13.	ALMOFADA AMOVÍVEL M113/M577 (SHOE TRACK PAD)	COMLIDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEDAÇÕES LTDA 77.711.893/0001-08
14.	ANEL DECAGONAL (CUSHION RUBBER SPROCKET)	COMLIDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEDAÇÕES LTDA 77.711.893/0001-08
15.	NITROCELULOSE "GRAU MILITAR" NC MIL 244C GRAU "C" (NITROCELULOSE TEOR NITROGÊNIO SUPERIOR A 12,6%)	COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA 61.150.348/0001-50
16.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE AO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA - UNA	DÍGITRO TECNOLOGIA S.A. 83.472.803/0001-76

17.	MACACÃO DE COMBATE CAMUFLADO - BT 30.950-09	EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 21.111.808/0001-16
18.	GERENCIAMENTO DO PLASMA	EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA 07.607.851/0001-46
19.	PROJETO DE FABRICAÇÃO DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLÓGICOS DO BRASIL	EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA 07.607.851/0001-46
20.	BALSA SALVA-VIDAS INFLÁVEL PARA 6 PESSOAS	FLEXPRIN INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA 04.543.932/0001-31
21.	BALSA SALVA-VIDAS INFLÁVEL PARA 8 A 10 PESSOAS	FLEXPRIN INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA 04.543.932/0001-31
22.	BALSA SALVA-VIDAS INFLÁVEL PARA 10 A 15 PESSOAS	FLEXPRIN INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA 04.543.932/0001-31
23.	BALSA SALVA-VIDAS INFLÁVEL PARA 20 A 25 PESSOAS	FLEXPRIN INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA 04.543.932/0001-31
24.	MBA EXECUTIVO DO CURSO INTERNACIONAL DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS (CIEE)	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS 33.641.663/0003-06
25.	MBA EXECUTIVO EM ADMINISTRAÇÃO: POLÍTICA E ESTRATÉGIA (CPEAEX)	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS 33.641.663/0003-06
26.	ARUANÃ 29	GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS S.A. 45.218.484/0001-88
27.	PROJETO DE NAVIOS MILITARES	GHENOVA BRASIL PROJETOS LTDA 11.969.072/0001-68
28.	INSPEÇÕES A/T DE HELICÓPTEROS AS365K2 COM CORREÇÃO DE DISCREPÂNCIAS	HBR AVIAÇÃO S.A. 07.418.547/0001-50
29.	INSPEÇÕES A/T DE HELICÓPTEROS AS550A2 COM CORREÇÃO DE DISCREPÂNCIAS	HBR AVIAÇÃO S.A. 07.418.547/0001-50
30.	PINTURAS COMPLETAS E/OU RETOQUES DE PINTURA DE HELICÓPTEROS AS550A2 E AS365K2	HBR AVIAÇÃO S.A. 07.418.547/0001-50
31.	SERVIÇOS DE PROJETO E DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS HF-DF	IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A. 56.035.876/0001-28
32.	RÁDIO TRANSCEPTOR MALLETT VEICULAR TRC-1193V	INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL IMBEL 00.444.232/0001-39
33.	REVESTIMENTO POLIURÉIA LINE-X XS-100	LINE-X DO BRASIL SOLUÇÕES PROTETIVAS E INDUSTRIAL LTDA 31.609.476/0001-58
34.	REVESTIMENTO POLIURÉIA LINE-X XS-350	LINE-X DO BRASIL SOLUÇÕES PROTETIVAS E INDUSTRIAL LTDA 31.609.476/0001-58
35.	VEÍCULO DE SUPERFÍCIE NÃO TRIPULADO (ASV)	MESSENOCEAN TECNOLOGIA EM METEOCEANOGRAFIA LTDA 27.136.015/0001-38
36.	MACACO HIDRÁULICO COM ACIONAMENTO A DISTÂNCIA	METAL TÉCNICA BOVENAU LTDA 81.616.765/0001-52
37.	MACACO HIDRÁULICO PARA CHASSI	METAL TÉCNICA BOVENAU LTDA 81.616.765/0001-52
38.	MACACO HIDRÁULICO TIPO TRIPÉ	METAL TÉCNICA BOVENAU LTDA 81.616.765/0001-52
39.	SCCAPEM - SISTEMA CONTRA CIBERATAQUE E PULSO ELETROMAGNÉTICO	OAIS CLOUD LTDA 40.040.039/0001-57
40.	BATERIA OCE-152	OCELLOTT ENGENHARIA LTDA 22.483.795/0001-79
41.	CONVERSOR DC/DC	OCELLOTT ENGENHARIA LTDA 22.483.795/0001-79

42.	DISPLAY TÁTICO DE COMANDO E CONTROLE	OCELLOTT ENGENHARIA LTDA 22.483.795/0001-79
43.	OCE-STM32MP1 SYSTEM-ON-MODULE	OCELLOTT ENGENHARIA LTDA 22.483.795/0001-79
44.	PW5660	PW TECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PURIFICADORES LTDA 26.227.826/0001-81
45.	MANUTENÇÃO DE TELEFONE PÚBLICO DE FRONTEIRA	RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA 82.446.394/0001-70
46.	SISTEMA DE SIMULAÇÃO 3D DE CONTROLE DE AERÓDROMO - TATIC SIM 3D	SAIPHER ATC LTDA 00.628.447/0001-00
47.	SISTEMA DE STRIP ELETRÔNICA PARA SIMULADORES DE TORRE DE CONTROLE - TATIC SIM EFPS	SAIPHER ATC LTDA 00.628.447/0001-00
48.	ESTRUTURAS AERONÁUTICAS E NAVAL	SONACA BRASIL LTDA 04.059.223/0001-85
49.	ADAPTADOR DE SEGURANÇA M125 C1	USIROTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA 30.638.166/0001-07
50.	CJ ESTABILIZADOR MK66	USIROTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA 30.638.166/0001-07
51.	MANGUE	USTORE SOFTWARE E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A. 16.826.461/0001-58
52.	CABINE DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
53.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 7560	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
54.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 100100 DV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
55.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 100100 HDV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
56.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 100100 HSV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
57.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 100100 SV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
58.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 150180 DV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
59.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 150180 SV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
60.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 180180 DV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
61.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 180180 SV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
62.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 5333	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
63.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 5536	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
64.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 6040 DV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
65.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 6040 M	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
66.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 6040 P3D	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
67.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 6040 SV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
68.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 6575 DV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87

69.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 6575 SV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
70.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM FLATSCAN DF80 DV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
71.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM FLATSCAN DF80 SV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
72.	SCANNER POR RAIOS X SPECTRUM 6550	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
73.	SCANNER SPECTRUM BODYSCAN DV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
74.	SCANNER SPECTRUM BODYSCAN HDV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
75.	SCANNER SPECTRUM BODYSCAN HSV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
76.	SCANNER SPECTRUM BODYSCAN SV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
77.	SCANNER SPECTRUM VAN 100100	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ESTADO DO ACRE**DECRETO Nº 10-P, DE 1º DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear CEL JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Rio Branco-Acre, 1º de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE**DECRETO Nº 11-P, DE 1º DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ABERSON CARVALHO DE SOUZA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Rio Branco-Acre, 1º de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE**DECRETO Nº 12-P, DE 1º DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAURO VEIGA SANTOS para exercer o cargo de Secretário de Estado de Assistência Social, da Mulher e dos Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Rio Branco-Acre, 1º de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE**DECRETO Nº 13-P, DE 1º DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ LUIZ SCHAFFER para exercer o cargo de Secretário de Estado de Produção e Agronegócio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Rio Branco-Acre, 1º de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE**DECRETO Nº 14-P, DE 1º DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIE MESSIAS E SILVA para exercer o cargo de Secretária de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Rio Branco-Acre, 1º de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE**DECRETO Nº 15-P, DE 1º DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear CIRLEUDO ALENCAR DE LIMA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Obras Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Rio Branco-Acre, 1º de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE**DECRETO Nº 16-P, DE 1º DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear EGGLEUSON ARAÚJO SANTIAGO para exercer o cargo de Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Rio Branco-Acre, 1º de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE**DECRETO Nº 17-P, DE 1º DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear NAYARA MARIA PESSOA LESSA para exercer o cargo de Secretária de Estado de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Rio Branco-Acre, 1º de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE**DECRETO Nº 18-P, DE 1º DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ASSURBANÍPAL BARBARY DE MESQUITA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Indústria, da Ciência, do Comércio, do Empreendedorismo e do Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Rio Branco-Acre, 1º de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como base legal o Artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES: As demais cláusulas que não foram por este termo modificadas, permanecem inalteradas e são pelo presente termo ratificadas.

DA PUBLICAÇÃO: Em conformidade com disposto no parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas as condições impostas nas demais cláusulas permanecendo inalteradas no contrato principal. E por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO/AC, 05 de agosto de 2022.

ASSINAM: Assurbanipal Barbary de Mesquita - Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia (Contratante) e Edinaldo Cruz Nascimento - Representante Legal - OI S/A (Contratada).

SEJUSP

PORTARIA SEJUSP Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SEI Nº: 0819.012828.00007/2023-30

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº. 10-P de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, em consonância com o Artigo 86, Inciso II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 2/2023/SEJUSP - DIVDO-CI (evento SEI nº 5913953);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e lotar a servidora MÁRCIA VALÉRIA LIMA NEGREIROS, matrícula nº 9542000, para atuar como Chefe do Núcleo de Fiscalização da Divisão de Convênios - DIVCON/NUFCO/SEJUSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA SEJUSP Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SEI Nº : 0819.012828.00007/2023-30

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº. 10-P de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, em consonância com o Artigo 86, Inciso II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 2/2023/SEJUSP - DIVDO-CI (evento SEI nº 5913953);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e lotar o servidor ALEXANDRE NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 9331859, para atuar como Chefe do Departamento de Modernização Tecnologia e Comunicação - DMTIC/SEJUSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA SEJUSP Nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SEI Nº: 0819.012828.00007/2023-30

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº. 10-P de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, em consonância com o Artigo 86, Inciso II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 2/2023/SEJUSP - DIVDO-CI (evento SEI nº 5913953);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e lotar o servidor CLÉLIO MOURA PINTO, matrícula nº 9004343, na Coordenadoria da SEJUSP na Regional do Juruá - DACCI/SEJUSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA SEJUSP Nº 25, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SEI Nº: 0819.012828.00007/2023-30

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº. 10-P de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, em consonância com o Artigo 86, Inciso II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 2/2023/SEJUSP - DIVDO-CI (evento SEI nº 5913953);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e lotar o servidor ALESSANDRO SILVA DA COSTA, matrícula nº 9512217, para exercer a função de Chefe do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e Chefe do Controle Interno do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNDESEG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA SEJUSP Nº 38, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SEI Nº : 0819.012828.00007/2023-30

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº. 10-P de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, em consonância com o Artigo 86, Inciso II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO o teor do DECRETO Nº 566-P, DE 10 DE JANEIRO DE 2023 (Evento-SEI nº 5911877); e

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 4/2023/SEJUSP - DIVDO-CI (evento SEI nº 5944704);.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MELISSA CRISTINA PEREIRA DE FREITAS, matrícula nº 9100563, para responder, pela Coordenação do Centro Integrado de Apoio Biopsicossocial - CIAB/SEJUSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA SEJUSP Nº 41, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SEI Nº : 0819.012828.00007/2023-30

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº. 10-P de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, em consonância com o Artigo 86, Inciso II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO o teor do DECRETO Nº 1036-P, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 (evento SEI nº 5961565); e

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 5/2023/SEJUSP - DIVDO-CI (evento SEI nº 5961793);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e lotar o servidor DALZENY SILVA DE FRANÇA, matrícula nº 212440, para atuar como Chefe da Divisão de Patrimônio DIVPT/SEJUSP e cumulativamente na Divisão de Documentação Institucional - DIVDOCI/SEJUSP.

Art. 2º Revogar a PORTARIA SEJUSP Nº 33, DE 17 DE JANEIRO DE 2023 (evento SEI nº 5939666).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA SEJUSP Nº 42, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SEI Nº : 0819.012828.00007/2023-30

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº. 10-P de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, em consonância com o Artigo 86, Inciso II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO o teor do DECRETO Nº 1038-P, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 (evento SEI nº 5961565); e